

ICATU SEG RIP PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CNPJ nº 18.999.715/0001-65 -

("Fundo")

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ICATU SEG
RIP PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO**

RESPONSABILIDADE LIMITADA

1. **DATA, HORA, LOCAL:** Realizada remotamente, às 10h00 do dia 15 de setembro de 2025, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. **MESA:** **Presidente:** Carolina Cury. **Secretário:** Pedro Fogaça.

3. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ICATU SEG RIP PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, que podem assinar a presente Ata digitalmente.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

4.1. Atualizar os dados do Consultor, qual devido a um evento societário, passa a vigorar como Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria Ltda., com sede na Av. Oscar Niemeyer, 2000 Blc 1 Sala 1801 – Santo Cristo, RJ, CEP: 20.220-297, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.138.610/0001-78;

4.2. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 3 – DA EMISSÃO, APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS" do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

4.3. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 5 – REMUNERAÇÃO", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

4.4. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 6 – POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

4.5. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

4.6. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no **fechamento do dia 26 de setembro de 2025.**

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

Mesa:

Carolina Cury
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário